

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 442/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do mês de novembro do ano  
de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de Montenegro, autuo a  
presente ~~reclamação~~ <sup>homologação</sup> apresentada por  
BARCELLOS & CIA. LTDA. contra  
RUI RASCADO MONTEAGUDO

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Zael Borba', written over a horizontal line.

Chefe da Secretaria Subst.º

ZAEL FERREIRA BORBA

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

ASG



*[Handwritten signature]*

Exmo. Sr. Dr.

Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 442167  
Em 21 / 11 / 1967.

BARCELLOS & CIA., LTDA., estabelecida nesta cidade vem por seu representante abaixo firmado, vem respeitosamente cizer a V. Excelência que está rescindindo o contrato de trabalho que mantinha com o seu empregado RUI RASCADO MONTEAGUDO, admitido em 6.6.67, ficando rescindido o referido contrato de trabalho com o pagamento das importâncias de R\$ 192,00 e R\$ 96,00 respectivamente aviso previo de 240 horas e 13º salário, deduzindo das referidas importâncias contribuições para o I.N.P.S. no valor de R\$ 15,36 e R\$ 6,91, pelo que requer a Vossa Excelência se digne homologar a rescisão citada.

Nestes termos

Pede Deferimento

Montenegro, 21 de novembro de 1967.

*[Handwritten signature: Naysr Ferreira]*



**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que nesta data autuei o presente processo e cuja audiência foi designada no

ra o dia 21 / 11 / 67 as 15,00

horas. Dada fe

*[Handwritten Signature]*  
D. Ozy Rodrigues

**D. OZY RODRIGUES**

**Chefe da Secretaria**, Substituto

**CIENTES:**

*[Faint handwritten signature]*

3  
Deon.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, de conformidade com Carta de Preposição protocolada nesta Junta sob nº 7/67, o Sr. Nair... Ferreira está credenciado pela Firma Barcellos & Cia. Ltda. a representá-la em tôdas as audiências de rescisão de contrato de trabalho que venham a se realizar na Justiça do Trabalho.

Dou fé.

Montenegro, 21-11-67



ZAIR FERREIRA BORBA

Chefe de Secretaria Substº

RECIBO DE NCR\$ 192,00

*[Handwritten signature]*

Recebi da firma BARCELLOS & CIA LTDA, a importância de (CENTO E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS) correspondente ao pagamento do aviso prévio de 240 horas, pelo que dou a referida firma plena e geral quitação, declarando que nada tenho a reclamar sob nenhum título.

Montenegro, 21 Novembro de 1.967

*Rui Rascado Monteagudo*  
Rui Rascado Monteagudo

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NCR\$ 192,00	Bruto
NCR\$ 15,36	I.N.P.S
<u>NCR\$ 176,64</u>	Liquido

RECIBO DE NCR\$ 96,00

*Rec.*

Recebi da firma BARCELLOS & CIA LTDA, a importância de NOVENTA E SEIS CRUZEIROS NOVOS, correspondente ao pagamento do 13º salário, de Junho a Novembro de 67.

Montenegro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 1.967

Rui Rascado Monteagudo  
Rui Rascado Monteagudo

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

13º salário.....NCR\$ 96,00  
I.N.P.S.....NCR\$ 6,91  

---

Liquido.....NCR\$ 89.09





*Handwritten signature*

PROCESSO N.º 442/67

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 15:00 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: as partes: BARCELLOS & CIA. LTDA., requerente e RUI RASCADO MONTEAGUDO, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Nair Ferreira. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços / do requerido, vinha pagar-lhe o aviso prévio e 13º salário / nos termos dos recibos inclusos e pedir a homologação do pagamento e da rescisão. Além dos recibos inclusos pagava ainda a importância de R\$ 119,24, referente aos últimos salários. O requerido julgou certas as contas apresentadas pela requerente, recebeu as quantias, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, seja a que título for. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature]*  
Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho Presidente

*[Handwritten signature]*  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
Vogal dos Empregadores

*[Handwritten signature]*  
PAULO MORAES GUEDES  
Vogal dos Empregados

*[Handwritten signature]*  
NAIL FERREIRA BORBA  
Chefe de Secretaria Substituto  
em Exercício

*[Handwritten signature]*  
Nair Ferreira

*[Handwritten signature]*  
Rui Rascado  
Monteagudo

*Secor*

**CONCLUSÃO**

Em data, faço êstes autos conclu-  
sões do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 21 / 11 / 67

*Zuel Ferreira Borb*  
ZUEL FERREIRA BORB  
Chefe de Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Blauth*  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Zuel Ferreira Borb*  
ZUEL FERREIRA BORB  
Chefe de Secretaria Substituto